



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

JUSTIFICATIVA

(Do Vereador Paulo José Borges Cardoso)

Senhor Presidente

e Nobres Vereadores.

Eu, **PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO**, Vereador da 15ª Legislatura do Município de Corbélia, nesta Casa de Leis, venho, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, justificar minha ausência na Trigésima Terceira Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2024, por motivos particulares.

Portanto, requer se julgue, nos termos do inciso V do Art. 55 do Regimento, justificada a ausência afastando-se os efeitos do §2º do Art. 103 e do §1º do Art. 114 ambos do Regimento Interno.



PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- Proposição discutida e aprovada
 Proposição discutida e rejeitada



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 497b5a3cc0483e959d023fd954cd305e11986ffc13c4098627c81fd948b7d7cd
Link de validação: <https://valida.ae/9ca10f8793a3e8a254959168afbb71501a299487500b370f8?sv>

